

Modelo 3 (Rosto)  
Quadro 11  
Campo 1101  
NIF 502 886 412



Quando preencher a sua declaração de IRS coloque o número de contribuinte da APSI 502 886 412 no campo 1101 do quadro 11 na folha de rosto (modelo 3).

Decida o destino que quer dar a 0,5% do seu IRS, sem perder qualquer benefício!

Até dia 31 de março, véspera do início da entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, indique a APSI como a entidade a quem consignar o IRS.

Desta forma, no momento de entregar a declaração (de 1 abril a 30 de junho) é só confirmar!

Se tiver dúvidas, consulte o “passo a passo” que aqui lhe deixamos:



Mensagens A Minha Área Sair

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

AT - Autoridade Tributária e Aduaneira

MENU

A Minha Área

- Dados Pessoais
- Pagamentos
- Posição Integrada
- Interações Recentes
- Consultar Mensagens
- Consultar Alertas
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços

**ALERTAS**

**Modelo 22 de IRC**  
Já se encontra disponível a aplicação de submissão da declaração modelo 22 (impresso vigente em 2021).

**Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS)**  
Já se encontra disponível a nova Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS) para períodos de imposto a partir de janeiro de 2021.

Despacho n.º 437/2020-XXII do SEAAF, de 09/11  
Calendário fiscal 2020/2021: Ajustamento

**Em Agenda**

Sem informação disponível.

Situação Fiscal Regularizada

**Serviços Frequentes**

- IRS Entregar, consultar e obter comprovativos
- Faturas e Recibos Verdes
- Pagamentos e Reembolsos Situação Fiscal

Sexta-feira, 5 de março de 2021 Registar-se Iniciar Sessão

**AT** autoridade tributária e aduaneira Cidadãos Negócios Outras Entidades Informação

Indique o que pretende... (Ex.: Entregar IRS)

2

**IRS**  
Comunicação de entidade e consignar IRS/IVA dedutível

Aqui até 31 de março ou no IRS Automático ou no modelo 3, a partir de 1 de abril

ACEDER

**BREXIT**  
Fim do período de transição

Consulte a informação sobre as implicações em matéria aduaneira e tributária.

ACEDER

**FLEXIBILIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**  
IVA – Regime Mensal e Trimestral

O valor do IVA a pagamento no 1.º semestre de 2021, pode ser pago em 3 ou 6 prestações mensais. Sem juros e sem apresentação de garantia.

Efetue aqui a adesão ao plano de flexibilização.

ACEDER

Ajuda online

não paramos  
ESTAMOS ON

FINANÇAS REPÚBLICA PORTUGUESA

Mensagens A Minha Área Sair

**AT** autoridade tributária e aduaneira Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

**MENU** Dados Agregado IRS > Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA

Dados Agregado IRS

- Comunicar Agregado Familiar
- Consultar Agregado Familiar
- Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA
- Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços

CANCELAR **SUBMETER**

### Entidade a Consignar IRS/IVA

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

**Dados da Entidade**

NIF	Denominação
502886412 <input style="width: 40px;" type="text"/>	APSI ASSOC PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL

Mensagens A Minha Área Sair

**AT** autoridade tributária e aduaneira Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

**MENU** Dados Agregado IRS > Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA

Dados Agregado IRS

- Comunicar Agregado Familiar
- Consultar Agregado Familiar
- Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA
- Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços

CANCELAR **SUBMETER**

### Entidade a Consignar IRS/IVA

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

**Dados da Entidade**

NIF	Denominação
502886412 <input style="width: 40px;" type="text"/>	APSI ASSOC PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL